



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano VI

Edição nº 64

## **ADMINISTRAÇÃO**

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

*Reitora*

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

*Vice-Reitor*

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

*Pró-Reitora de Administração*

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

**SÉRGIO DE MELO**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica*

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão*

**RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil*

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

**IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA**

*Chefe de Gabinete da Reitoria*

## **DIVULGAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

## **EQUIPE TÉCNICA**

**RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**

*Revisor de Textos*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

*Projeto Gráfico*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva*

**ALAN CHAVES BATISTA**

*Assistente em Administração*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

## Sumário

1. ATOS DA REITORIA .....	5
2. ATOS DA PROGEP .....	13
3. ATOS DA PROCCE .....	52
4. EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO.....	56
5. RETIFICAÇÕES.....	60

## 1. ATOS DA REITORIA

### PORTARIA Nº 1.028, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, resolve:

**Art. 1º** Efetivar a seguinte requisição:

Servidor: SUELEN PATRICIA BELO MONTEIRO

Matrícula: 1914898

Cargo: Assistente em Administração

Órgão requisitado: Universidade Federal do Oeste do Pará

Órgão requisitante: Defensoria Pública da União em Santarém – Pará.

Ônus: Órgão cedente/requisitado (art.93, § 1º, parte final, da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 23204.003812/2015-19

**Art. 2º** A presente requisição será efetivada pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 3º** Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem no término da requisição.

**Art. 4º** Cumpre ao requisitante comunicar, mensalmente, a frequência do servidor ao órgão requisitado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

### PORTARIA Nº 1.046, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 5/2015, celebrado com a empresa PJ Engenharia Ltda., que tem por objeto a construção, no Câmpus de Itaituba, do Bloco Padrão com 4 pavimentos:

I – Christian Rebouças Ladislao;

II – Isaías Conceição Gonçalves; e

III – Laíse Deanne Figueira Quemel.

**Art. 2º** A fiscalização do referido contrato terá como substituto da presidência o servidor Isaías Conceição Gonçalves, Engenheiro Civil.

**Art. 3º** Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 238, de 2 de fevereiro de 2015, que designou a Comissão anterior.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

### PORTARIA Nº 1.047, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização da obra do Bloco Modular Padrão da Unidade Tapajós, execução sob a

responsabilidade da Empresa MAZ Construções Ltda., conforme Contrato nº 17/2013:

I – Christian Rebouças Ladislao;

II – Vitor Marques Viana; e

III – Jefter Alexander Lira dos Passos.

**Art. 2º** A fiscalização do referido contrato terá como substituto da presidência o servidor Vitor Marques Viana, Engenheiro Civil.

**Art. 3º** Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 781, de 3 de abril de 2014, que designou a Comissão anterior.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

### PORTARIA Nº 1.048, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 21/2013, celebrado com a Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda., referente à reforma, adaptação e ampliação do Núcleo Tecnológico de Bioativos:

I – Cátia de Oliveira Magalhães;

II – Laíse Deanne Figueira Quemel; e

III – Reynaldo Pereira Serrão.

**Art. 2º** A fiscalização do referido contrato terá como substituto da presidência a servidora Laíse Deanne Figueira Quemel, Arquiteta e Urbanista.

**Art. 3º** Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 782, de 3 de abril de 2014, que designou a Comissão anterior.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 1.088, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio nas Licitações desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses:

- a) JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA - matrícula Siape nº 2175101;
- b) OTTO NARRY TAVARES DA SILVA - matrícula Siape nº 2180550; e
- c) ERMILSON MENEZES DA SILVA - matrícula Siape nº 2146521.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 1.103, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Designar o servidor SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Física Ambiental desta Universidade. (Processo nº 23204.003839/2015-01).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 1.106, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Segurança desta Universidade, código FG-1. (Processo n. 23204.003989/2015-15).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 1.107, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade, ficando dispensado da referida função MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, Professor do Magistério Superior, a contar de 27 de abril de 2015. (Processos n. 23204.004022/2015-42 e 23204.004021/2015-06).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 1.118, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País da servidora:

BRUNA CIGARAN DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para realizar atividades acadêmicas do curso de Doutorado e participar do Seminário Internacional de Arqueologia Sul-Americana, no período de 14 de maio a 9 de agosto de 2015, na cidade de Londres, Inglaterra, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003055/2015-86).

**ANSELMO ALENCAR COLARES****PORTARIA Nº 1.149, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, bem como o constante do Memorando nº 4/2015-CPL,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Comissão Permanente de Licitação, para

atuarem como pregoeiro e equipe de apoio nas licitações desta universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses:

I – Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Junior, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1828529, Pregoeiro;

II – Gleiceane Freire de Sousa, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1825177, Equipe de Apoio;

III – Ronimar Alves Martins, Contador, Matrícula Siape 2006617, Equipe de Apoio; e

IV – Rosinelson Ladir dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1995285, Equipe de Apoio.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.150, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Oeste do Pará, com competência para desempenhar as funções de comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e na Lei nº 10.520/2002, somente para serviços continuados, cabendo a Presidência ao primeiro e, na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta (Processo nº 23204.004115/2015-77):

I – Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Junior, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1828529;

II – Rosinelson Ladir dos Santos, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1995285;

III – Ronimar Alves Martins, Contador, matrícula Siape nº 2006617; e

IV – Gleiceane Freire de Sousa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825177.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.155, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 1º de maio de 2015, a servidora ANDREA IMBIRIBA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, da função gratificada de Coordenadora de Avaliação Institucional, código FG-1, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade. (Processo nº 23204.003915/2015-71).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.156, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ESTEFANY MILEO DE COUTO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Avaliação Institucional, código FG-1, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade. (Processo nº 23204.003917/2015-60).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.181, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no dia 24 de abril de 2015, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 000.083.120/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.182, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

JULIO TOTA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para participar do evento internacional intitulado *GoAmazon2014/15 Science Meeting*, na Universidade de Harvard, no período de 16 a 25 de maio 2015, na cidade de Boston, Estados Unidos da América, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003193/2015-54).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.183, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, com carga horária 2 (duas) horas:

I – José Antônio Oliveira Aquino;

II – Carlos José Freire Machado;

III – Emerson Silva de Sousa;

IV – João Roberto Pinto Feitosa;

V – José Ricardo e Souza Mafra;

VI – Sebastian Mancuso; e

VII – Sérgio Antônio de Souza Farias.

**Art. 2º** Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 1.726, de 26 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 10 de outubro de 2013.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.192, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) pelo período de 2 (dois) anos, ficando revogada a Portaria nº 1.428, de 28 de junho de 2014:

I - Antonio Humberto Hamad Minervino;

II - Cristina Vaz Duarte da Cruz – representante do CFI;

III - Iracenir Andrade dos Santos – representante do CFI;

IV - Bruno Apolo Miranda Figueira – representante do IEG;

V - Suzan Waleska Pequeno Rodrigues – representante do IEG;

VI - Juliana Mendes de Oliveira – representante do Ibef;

VII - Kelly Christina Ferreira Castro – representante do Ibef;

VIII - José Augusto Lacerda Fernandes – representante do ICS;

IX - Lilian Rebellato – representante do ICS;

X - Juliana Valentini – representante do Isco;

XI - Waldiney Pires Moraes – Representante do Isco;

XII - Andreia Cavalcante Pereira – representante do ICTA;

XIII - Ynglea Georgina de Freitas Goch – representante do ICTA;

XIV - João Roberto Pinto Feitosa – representante do Iced;

XV – Maria Raimunda Santos da Costa – representante do Iced.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 1.193, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO, Engenheira Florestal, para exercer a função gratificada de Coordenadora Técnica do Instituto de Biodiversidade e Florestas, código FG-2, desta Universidade (Processo nº 23204.002892/2015-87).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.194, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

*Institui a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade Federal do Oeste do Pará, e dá outras providências.*

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União

em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando a obrigatoriedade de a autoridade administrativa promover a apuração de irregularidades das quais tenha conhecimento, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, e organizar as atividades de processamento administrativo disciplinar na Ufopa, conforme o disposto na Lei nº 9.784/1999; e

Considerando as normativas da Controladoria-Geral da União (CGU), no tocante aos Processos Administrativos Disciplinares e ao Sistema Geral de Correição no âmbito do Executivo Federal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, na estrutura organizacional da Universidade Federal do Oeste do Pará, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), vinculada ao Gabinete do Reitor.

**Art. 2º** Compete à CPAD:

I - orientar as comissões disciplinares em aspectos referentes ao rito processual aplicado à matéria, sem, no entanto, envolver-se diretamente na condução dos trabalhos;

II - atestar a participação de servidores nas comissões disciplinares;

III - fornecer o “Nada Consta” aos servidores em processo de redistribuição, aposentadoria, vacância, entre outros;

IV - instruir quanto aos procedimentos disciplinares referentes à apuração simplificada por meio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

**Art. 3º** A CPAD tem como missão o estabelecimento e o desenvolvimento de estratégias de médio a longo prazo, no intuito de dar continuidade à ação disciplinar realizada na Instituição.

**Art. 4º** O Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar será designado pelo Reitor.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

#### PORTARIA Nº 1.217, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

- I – Paride Bollettin;
- II – Carla Ramos;
- III – Florêncio Almeida Vaz Filho;
- IV – Helena Moreira Schiel;
- V – Luciana Barroso Costa França;
- VI – Lucybeth Camargo de Arruda;
- VII – Pedro Fonseca Leal;
- VIII – Raiana Mendes Ferrugem; e
- IX – Rubens Elias da Silva.

**Art. 2º** Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 1.777, de 1º de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 10 de setembro de 2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

#### PORTARIA Nº 1.218, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

- I – Claide de Paula Moraes;
- II – Bruna Cigaran da Rocha;
- III – Camila Pereira Jácome;
- IV – Cinthia dos Santos Moreira Bispo;
- V – Lilian Rebellato;
- VI – Luciana Barroso Costa França;
- VII – Myrian Sá Leitão Barboza;
- VIII – Myrtle Pearl Schock; e
- IX – Raoni Bernardo Maranhão Valle.

**Art. 2º** Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 639, de 19 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 17 de abril de 2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

#### PORTARIA Nº 1.219, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

#### RESOLVE:

Dispensar, a partir de 12 de maio de 2015, a servidora CARMEM SULAMITA RIBEIRO ARAUJO, Administradora, da função gratificada de Coordenadora Administrativa do Instituto de Biodiversidade e Florestas, código FG-2, desta Universidade (Processo nº 23204.003091/2015-39).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 1.221, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

- I – Claide de Paula Moraes;
- II – Bruna Cigaran da Rocha;
- III – Camila Pereira Jácome;
- IV – Cinthia dos Santos Moreira Bispo;
- V – Lilian Rebellato;
- VI – Luciana Barroso Costa França;
- VII – Myrian Sá Leitão Barboza;
- VIII – Myrtle Pearl Schock; e
- IX – Raoni Bernardo Maranhão Valle.

**Art. 2º** Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 639, de 19 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 17 de abril de 2014.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.222, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2.252, de 19 de setembro de 2014, que trata da designação dos servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Geografia do Instituto de Ciências da Educação, para que, *onde se lê*: “I - João Revelino Caldas de Almeida; II - Alice Ferreira Rodrigues Dias; III - Ednea do Nascimento Carvalho; IV - Eneias Barbosa Guedes; V - Gilbert Valério Cordovil; VI - Ivan Gomes da Silva Viana; VII - Leandro Pansonato Cazula; VIII - Mário Junior de Carvalho Arnaud; XI - Maria Salomé Lopes Fredrich; e X - Mizant Couto de Andrade Santana.”; *leia-se*: “I - João Revelino Caldas de Almeida; II - Alice Ferreira Rodrigues Dias; III - Eneias Barbosa Guedes; IV - Gilbert Valério Cordovil; V - Ivan Gomes da Silva Viana; VI - Leandro Pansonato Cazula; VII - Mário Junior de Carvalho Arnaud; XVIII - Maria Salomé Lopes Fredrich; e IX - Mizant Couto de Andrade Santana.” (Processo nº 23204.004278/2015-50)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.228, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

BRUNO ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para participar da CISTI'S 2015 - 10ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, no período de 16 a 23 de junho de 2015, na cidade de Aveiro, Portugal, inclusive trânsito, com ônus (somente diárias). (Processo nº 23204.003902/2015-00)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.231, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e o que consta do Processo n. 23204.004437/2015-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 157, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Atos Administrativos da Ufopa nº 36 (Aditivo I), de 26 de fevereiro de 2013, página 7, para que, *onde se lê*: “Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas”; *leia-se*: “Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas”, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 1.239, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir 24 de abril de 2015, a servidora MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-

Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico desta Universidade, carga horária de 10h. (Processo nº 23204.004520/2015-95)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.240, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SINARA ALMEIDA DA COSTA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico desta Universidade, a partir de 24 de abril de 2015. (Processo nº 23204.004522/2015-84).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.241, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação e com exercício na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para participar do Programa de Licenciaturas Integradas – PLI, no período de 18 de

abril a 4 de maio de 2015, na Universidade do Algarve, Portugal, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003727/2015-42).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.243, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Regimento de Graduação desta Universidade, instituída através da Portaria nº 2.364, de 2 de outubro de 2014:

- I - André Luiz Chaves Rodrigues (Ctic);
- II - Neliane Mota Rabelo (Proen); e
- III - Williams Sousa dos Reis (Ctic).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.246, DE 18 MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes (Processo n. 23204.004598/2015-18),

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de

elaboração do Edital nº 3/2015-Proges, referente à concessão de auxílios estudantis permanência e moradia:

- I – Raimundo Valdomiro de Souza – Docente;
- II – Raimundo Tarcísio Feitosa Maia – Técnico;
- III – Izabela Mendonça de Assis – Técnica;
- IV – Maria Ivone Lima de Aguiar – Técnica;
- V – Ivone Domingos e Silva – Técnica;
- VI – João Felipe dos Santos Nascimento – Discente; e
- VII – Adrison Freire Silva – Discente.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.247, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar ADRIANA CAROPREZO MORINI, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias, código FCC, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, tendo como Vice-Coordenadora AMANDA FREDERICO MORTATI, Professora do Magistério Superior. (Processo n. 23204.004574/2015-51).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.248, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar MARIA LITA PADINHA CORRÊA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Agronomia, código FCC, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, tendo como Vice-Coordenador ELOI GASPARIN, Professor do Magistério Superior. (Processo n. 23204.004571/2015-17).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.249, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar RAYLON PEREIRA MACIEL, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Zootecnia, código FCC, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, tendo como Vice-Coordenadora ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, ficando dispensado da função de Coordenador RAUL DA CUNHA LIMA NETO, Professor do Magistério Superior. (Processo n.

23204.004637/2015-79).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.250, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Flexibilização e Ajuste da Jornada de Trabalho – Cfaj da Ufopa:

- I – Haroldo Cesar Andrade – Técnico;
- II – William Bismark Ribeiro Gomes – Técnico;
- III – Warlivan Salvador Leite – Técnico;
- IV – Arthur Abinader Vasconcelos – Docente;
- V – Tarcísio da Costa Lobato – Docente;
- VI – Elizama Leite David – Discente.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias n. 1.426, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 10 de setembro de 2014; e 2.266, de 19 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 55 (Aditivo II), de 22 de setembro de 2014.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.251, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Biotecnologia, código FCC, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, tendo como Vice-Coordenador DANIEL FERREIRA AMARAL, Professor do Magistério Superior. (Processo n. 23204.004572/2015-61).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.267, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 715, de 19 de março de 2015, que trata da designação dos servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do Instituto de Ciências da Educação, para que, *onde se lê*: “I - Alice Ferreira Rodrigues Dias; II - André Dione Fonseca; III – Douglas Mota Xavier de Lima; IV – Ednea do Nascimento Carvalho; V - Ivan Gomes da Silva Viana; VII – Lademe Corrêa do Sousa; VII - Maria Salomé Lopes Fredrich; e VIII – Vanice Siqueira de Melo.”; *leia-se*: “I - Alice Ferreira Rodrigues Dias; II - André Dione Fonseca; III – Douglas Mota Xavier de Lima; IV - Ivan Gomes da Silva Viana; V – Lademe Corrêa do Sousa; VI - Maria Salomé Lopes Fredrich; e VII – Vanice Siqueira de Melo.” (Processo nº 23204.004277/2015-13)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.325, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar **ERMILSON MENEZES DA SILVA**, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador de Segurança, código FG-1, desta Universidade, ficando dispensada da referida função **AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA**, Assistente em Administração, a contar de 25 de maio de 2015. (Processos n. 23204.005081/2015-38 e 23204.005106/2015-01).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.326, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Dispensar **MADMA LAINE COLARES GUALBERTO**, Técnica em Assuntos Educacionais, da função gratificada de Coordenadora de Projetos Educacionais, código FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino

de Graduação desta Universidade. (Processo n. 23204.005089/2015-02).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.327, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Nomear **ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES**, Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretora da Unidade Experimental de Campo *Fazenda Experimental* da Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-4.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**2. ATOS DA PROGEP**

**PORTARIA Nº 814, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora **ANA KEILA OLIVEIRA DE SOUSA**, Secretária Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Administração nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Felipe Soares Silva; e

II – Sofia Campos e Silva Rabelo.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 855, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução

Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor FÁBIO DE SOUSA RÊGO, Técnico em Laboratório/Área: Física, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Karlúcio Heleno Castro Castelo Branco;

II – José Antonio Oliveira Aquino; e

III – João Aldecy Pereira Nascimento.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.090, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, no período de 2 de março a 7 de julho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002301/2015-71).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.091, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WALTER LOPES DE SOUSA, Técnicos em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 10 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003690/2015-52).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.092, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 14 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003708/2015-16).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.093, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Transporte, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 3 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003661/2015-91).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.094, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 11/11/2013 a 11/5/2015, com vigência a partir de 11 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003964/2015-11).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.095, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Extensão, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de

5/11/2013 a 5/5/2015, com vigência a partir de 5 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003882/2015-69).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.096, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor FRANCISCO TEIXEIRA PIRES, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Planejamento, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 3 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003937/2015-31).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.097, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de

Ciências da Sociedade, de 5 (cinco) dias, no período de 13 a 17 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.064.345/2015. (Processo nº 23204-003904/2015-91).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.098, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELLEN TAISE ROCHA DOS SANTOS PEREIRA, Técnica em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 15 (quinze) dias, no período de 15 a 29 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.063.776/2015. (Processo nº 23204-003920/2015-83).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.099, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 9/6/2013 a 9/12/2014, com vigência a partir de 9 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.004027/2015-75).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.100, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ANTONIO WESTRUPP, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 16/11/2013 a 16/5/2015, com vigência a partir de 16 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004024/2015-31).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.101, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante JHÉSSICA KRHISTIANE CAETANO FROTA, Técnica em Laboratório – Área: Biologia, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 19 de fevereiro a 20 de junho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002034/2015-32).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.102, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 6 de abril a 31 de dezembro de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.003396/2015-41).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.108, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ANTONIO WESTRUPP, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 19 de junho de 2015. (Processo nº 23204.004002/2015-71).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.109, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Extensão, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3

para o Nível 4, com vigência a partir de 1º de junho de 2015. (Processo nº 23204.003911/2015-92).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.110, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 8 de junho de 2015. (Processo nº 23204.003879/2015-45).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.111, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ADRIANGELA SILVA DE CASTRO, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na

Diretoria de Pesquisa, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 30 de abril de 2015. (Processo nº 23204.012167/2015-36).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.112, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JOELMA SÁ FIGUEIREDO, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 8 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004118/2015-19).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.113, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA TEREZINHA REIS DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 24 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004098/2015-78).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.114, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 30 de abril de 2015. (Processo nº 23204.004124/2015-68).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.115, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.857, de 4 de agosto de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ESTELINA DA SILVA BENTO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 6 (seis) dias, no período de 25 a 30 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.067.154/2015. (Processo nº 23204.004006/2015-50).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.116, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.857, de 4 de agosto de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca Central, de 17 (dezesseis) dias, no período de 14 a 30 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.067.220/2015. (Processo nº 23204.004004/2015-61).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.117, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 28 de abril de 2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. (Processo nº 23204.004062/2015-94).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.119, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 8/11/2013 a 8/5/2015, com vigência a partir de 8 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003978/2015-27).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.120, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor GERSON FRANCO MAIA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na COSEGU, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 5/9/2013 a 5/3/2015, com vigência a partir de 5 de março de 2015. (Processo nº 23204.003610/2015-69).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.121, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ANTONIO FABRICIO GUIMARAES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito

Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 5/11/2013 a 5/5/2015, com vigência a partir de 5 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003869/2015-18).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.122, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Assuntos Particulares à servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA MARIA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Almoxarifado Central, de 3 (três) meses, a partir de 13 de abril de 2015, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1090, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45, de 4/9/20012. (Processo nº 23204-003795/2015-10).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.123, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.857, de 4 de agosto de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CLAUDIANE FREITAS DA SILVA, Secretária Executiva, para substituir a servidora POLIANNE KARLA ARAUJO DE ALMEIDA na função de Coordenadora de Contratos e Convênios, no período 4 a 13 de maio de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004023/2015-97).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.125, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora ANANDA SOUSA DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edson Akira Asano;
- II – Alice Fernandes de França; e
- III – Ediclei dos Santos Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.126, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO, Engenheira Florestal, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira; e
- II – Jurandy Batista Dantas.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.127, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

3ª etapa, do servidor DANIEL RAMALHO, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Júlio César da Assunção Pedrosa;
- II – Jorgelene dos Santos Oliveira; e
- III – Luciana Leal Cavalcante.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.128, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, Secretária Executiva, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edilan de Sant’Ana Quaresma; e
- II – Maria Raimunda Santos da Costa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.129, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor DIEGO LIMA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edson de Sousa Almeida;

II – Daiane Taffarel; e

III – Francineide Lima Abreu.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.130, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de

27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Secretaria-Geral do Consun, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Eliane Figueira Rodrigues; e

II – Alda Maria Lima Fernandes.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.131, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora ERLANE CUNHA LAVOR, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Daniele Ferreira de Sousa;

II – Hosana Félix de Lima Leal; e

III – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.132, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor ERLY MOTA CARDOSO, Técnico em Laboratório/Área: Mineração, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
- II – Bruna dos Santos Barros; e
- III – Eric Braga Ferreira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será

motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.133, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, Secretária Executiva, lotada na Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – João Ricardo Vasconcellos Gama; e
- II – Eulina Christyane Araújo Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a

morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.134, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor HELTON LUIS NINA LAMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Keid Nolan Silva Sousa; e
- II – Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a

documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.135, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JÁMERSON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, Engenheiro Eletricista, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Deam James Azevedo da Silva;

II – Tânia Cristina Araújo Serique; e

III – Valkir Santos da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.136, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro Mecânico, lotado na Diretoria

de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Isaías Conceição Gonçalves; e

II – Francisca Naiane Paixão Souza.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.137, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro,

compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR, Farmacêutico, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes;

II – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira; e

III – Priscila Leite da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.138, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Ênio Erasmo de Oliveira Ramalho; e

III – Felipe Soares Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.139, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de

Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Cerimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Thiago Almeida Vieira; e

II – Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.140, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de

27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, Contadora, lotada na Auditoria Interna, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Jonathan Conceição da Silva; e
- II – Lígia de Paula Diniz e Souza.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.141, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor MAICON BRUNO MAIA BENTES, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Maria Terezinha Reis da Silva; e
- II – Marcela Cardoso Pimentel.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.142, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Creuza Andréa Trindade dos Santos;
- II – Mayco Ferreira Chaves; e
- III – Zélia Alves Gonçalves.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será

motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.143, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora **MARISSOL RABELO DE ALMEIDA**, Fisioterapeuta, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Daniele Ferreira de Sousa;

II – Hosana Félix de Lima Leal; e

III – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a

morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.144, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor **RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**, Revisor de Textos, lotado na Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – João Ricardo Vasconcellos Gama; e

II – Eulina Christyane Araújo Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.145, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora **REGIANE LEITE CORRÊA**, Contadora, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Maísa Rebelo das Neves; e

III – Marcia dos Santos Rêgo.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.146, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora ROSIANE DO SOCORRO SOUZA GOMES, Técnica em Laboratório/Área: Geologia, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
- II – Bruna dos Santos Barros; e
- III – Eric Braga Ferreira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.147, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 834, de 27 de março de 2015, para que, *onde se lê*: “I – Maria Terezinha Reis da

Silva; e II – Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior.”; *leia-se*: “I – Maria Terezinha Reis da Silva; e II – Marcela Cardoso Pimentel.”.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.148, DE 6 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora IONE IOLANDA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Charles Hanry Faria Júnior; e
- II – Keid Nolan Silva Sousa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da

Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.151, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO, Professor do Magistério Superior, para substituir RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, no período de 26 a 30 de maio de 2015, em decorrência do afastamento do titular para participar da Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), na cidade de Brasília, Distrito Federal. (Processo nº 23204.004220/2015-14).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.153, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao servidor estudante ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, Técnico em Laboratório, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 4 de maio a 26 de junho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.004035/2015-11).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.157, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**PORTARIA Nº 1.154, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora AMANDA FREDERICO MORTATI, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora ADRIANA CAROPREZO MORINI na função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Agrárias, no período de 27 de abril a 6 de maio de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004173/2015-09).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**RESOLVE:**

Localizar a servidora EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2140147, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.003799/2015-90, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Preparação de meios de cultivo para crescimento de micro-organismo	Laboratório de Biologia Aplicada	Segunda-feira e sexta-feira	5h	5h
Inoculação e incubação de micro-organismo	Laboratório de Biologia Aplicada	Quarta-feira	4h	4h
Leitura do crescimento	Laboratório de Biologia Aplicada	Quinta-feira	3h	3h
Manutenção das culturas	Laboratório de Biologia Aplicada	Sexta-feira	3h	3h
Orientação a alunos de graduação	Laboratório de Biologia Aplicada	Terça-feira e sexta-feira	5h	5h
Atividade de sala de aula	Sala de aula	Todos os dias	20h	20h
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40h</b>

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.158, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO, Nutricionista, para substituir a servidora FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, no período de 7 a 15 de maio de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.004162/2015-11).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.159, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Remover, a partir de 4 de maio de 2015, a servidora ZILNER CALLERA, Zootecnista, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para atuar no Instituto de

Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.004097/2015-23)

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.160, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Remover a servidora SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para atuar na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil. (Processo nº 23204.004008/2015-49)

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.161, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento do servidor:

PAULO SÉRGIO TAUBE JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar da 67ª *Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o*

*Progresso da Ciência (SBPC)*, na Universidade Federal de São Carlos, no período de 12 a 18 de julho de 2015, na cidade de São Carlos, São Paulo, com ônus. (Processo nº 23204.003899/2015-16).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.162, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Remover, a partir de 19 de maio de 2015, a servidora ESTER DE AMORIM CASTRO, Assistente em Administração, do Arquivo Central para atuar na Diretoria de Compras e Serviços da Pró-Reitoria de Administração. (Processo nº 23204.004008/2015-49)

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.163, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento da servidora:

DANIELLE WAGNER SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 6 a 15 de abril

de 2015, para realizar os trâmites burocráticos exigidos para a finalização do Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003675/2015-12).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.164, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora LÍGIA MERES VALADÃO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processos n. 23204.001921/2015-93 e 23204.001922/2015/38):

- I – Iani Dia Lauer Leite;
- II – Sandra Maria Sousa da Silva; e
- III – Roberto do Nascimento Paiva.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.165, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 24 de maio a 7 de julho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.003420/2015-41).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.166, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RUBENS ELIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor PARIDE BOLLETIN na função de Coordenador do Programa de Antropologia, no período de 2 a 24 de maio de 2015, em decorrência do afastamento do titular para participar do XXXVII Congresso Internacional de Americanistas; do Seminário “Popoli Indigeni e Stati Nazionali”, na Università degli Studi di Padova; da Mesa-Redonda “Nuove Prospettive sullo sciamanesimo nelle Americhe”, na Università di Roma; para ministrar o minicurso “Introduzione alle Popolazioni Indigene Amazzoniche” e elaborar projetos, na Università degli Studi di Padova, na Itália. (Processo nº 23204.003988/2015-62).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.167, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LENILSON MOREIRA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Engenharia Nuclear, com vigência a partir de 9 de abril de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.003523/2015-10).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.168, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento do servidor:

RICARDO SCOLES CANO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 22 a 24 de abril de 2015, para participar da banca examinadora de defesa pública de dissertação de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade

na Amazônia, na Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, Amazonas, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003415/2015-39).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.169, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, no dia 13 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.070.516/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.170, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE MOURA CANTO, Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 2 (dois) dias, em 28 e 29 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.069.240/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.171, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA BRITO DE SOUZA, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no dia 29 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.088.560/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.172, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, no dia 30 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.072.123/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.173, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PERSIO SCAVONE DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, de 90 (noventa) dias, no período de 4 de março a 1º de junho de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.032.251/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.174, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar a licença por acidente em serviço à servidora MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 30 (trinta) dias, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2015, nos termos do art. 211 e 212 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.068.786/2015. (Processo nº 23204-000649/2015-24).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.176, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para Classe D de Associado Nível 1, com vigência a partir de 15 de setembro de 2014,

referente ao interstício de 15/9/2012 a 14/9/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.003664/2015-24).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.177, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor KARLÚCIO HELENO CASTRO CASTELLO BRANCO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de abril de 2012, referente ao interstício de 22/4/2010 a 21/4/2012, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014730/2014-19).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.178, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor KARLÚCIO HELENO CASTRO CASTELLO BRANCO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir de 22 de abril de 2014, referente ao interstício de 22/4/2012 a 21/4/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014731/2014-55).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.179, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANGELICA FRANCISCA DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de novembro de 2014, referente ao interstício de 26/11/2012 a 25/1/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014714/2014-18).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.175, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Localizar o servidor ANDRESSON FERNANDES PONTES, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula Siape nº 2211446, exercendo suas atividades no Instituto de Saúde Coletiva, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.003117/2015-49, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Atividades relacionadas à pesquisa, à realização de experimentos e auxílio nas aulas práticas.	Laboratório de Microbiologia	5h	6h	30h
Realização de pesquisas e auxílio nas aulas práticas.	Biotério	5h	2h	10h
<b>TOTAL GERAL</b>				40h

**EVERTON LOPES DE SOUZA****RESOLVE:**

Conceder ao servidor DIEGO MAIA ZACARDI, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe B – Assistente para o Nível 1 da Classe C – Adjunto, a partir de 24 de abril de 2015, por ter concluído o Doutorado

em Ciência Animal, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 003966/2015-01).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.180, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**PORTARIA Nº 1.181, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no dia 24 de abril de 2015, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 000.083.120/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.184, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 8/11/2013 a 8/5/2015, com vigência a partir de 8 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004203/2015-79).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.185, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MAIRA FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, Técnica em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 5/11/2013 a 5/5/2015, com vigência a partir de 5 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004202/2015-24).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.186, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JOICIELE AQUINO OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 23/11/2013 a 23/5/2015, com vigência a partir de 23 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004167/2015-43).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.187, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor IVONNALDO MAGLEY PEREIRA GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 3/11/2013 a 3/5/2015, com vigência a partir de 3 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004147/2015-72).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.188, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARCIA DOS SANTOS REGO, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-

Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 3/11/2013 a 3/5/2015, com vigência a partir de 3 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004099/2015-12).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.189, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JURANDY BATISTA DANTAS, Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 16/11/2013 a 16/5/2015, com vigência a partir de 16 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004114/2015-22).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.190, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 4/11/2013 a 4/5/2015, com vigência a partir de 4 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004072/2015-20).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.195, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, SHIRLEI GUIMARÃES FLORENZANO FIGUEIRA, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com a denominação de Assistente A, Nível 1, e lotação no Câmpus de Santarém, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no código de vaga nº 0929687, tendo em vista o que consta do Edital nº 5/2014, de 28/3/2014, publicado no Diário Oficial da União em 1º/4/2014, e do Edital nº 9 de Homologação do Resultado do Concurso, de 24 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.196, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Remover, *ex officio*, a partir de 12 de maio de 2015, a servidora CARMEN SULAMITA RIBEIRO ARAÚJO, Administradora, do Instituto de Biodiversidade e Florestas para atuar na Reitoria. (Processo nº 23204.004032/2015-88)

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.197, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EMERSON SILVA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Programa de Ciências Exatas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 7 de novembro de 2014, referente ao interstício de 7/11/2012 a 6/11/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014679/2014-37).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.198, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Pesquisa, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 8/8/2013 a 8/2/2015, com vigência a partir de 8 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.003611/2015-11).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.199, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor FRANCISCO TEIXEIRA PIRES, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Planejamento, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 3/11/2013 a 3/5/2015, com vigência a

partir de 3 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003921/2015-28).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.200, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 3/11/2013 a 3/5/2015, com vigência a partir de 3 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004375/2015-42).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.201, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JULIANA DIVINA ALMEIDA RAPOSO, Química, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 12/7/2013 a 12/1/2015, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.000502/2015-34).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.202, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor CLEBERSON EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 31 de julho de 2015. (Processo nº 23204.004217/2015-92).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.203, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Pós-Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 15 de junho de 2015. (Processo nº 23204.004228/2015-72).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.204, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora VANESSA PIRES SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 23 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004376/2015-97).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.205, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA, Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 27 de março de 2015. (Processo nº 23204.004189/2015-11).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.207, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Iani Dias Lauer Leite; e

II – Roberto do Nascimento Paiva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.208, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art.

6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Iani Dias Lauer Leite; e

II – Roberto do Nascimento Paiva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.209, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

2ª etapa, do servidor PAULO SÉRGIO TAUBE JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira; e

II – Troy Patrick Beldini.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.210, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Cintya de Azambuja Martins Khader; e

III – Rodolfo Maduro Almeida.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.211, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de

Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 812, de 27 de março de 2015, para que, *onde se lê*: “I – Izaura Cristina Nunes Pereira; II – Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior; e III – Maria Terezinha Reis da Silva.”; *leia-se*: “I – Izaura Cristina Nunes Pereira; e II – Maria Terezinha Reis da Silva.”.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.212, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 839, de 27 de março de 2015, para que, *onde se lê*: “I – José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior; II – Priscilla Sonsin Nonato; e III – Sylvia Gabriela Gonçalves Sena.”; *leia-se*: “I – José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior; e II – Sylvia Gabriela Gonçalves Sena.”.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.213, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para substituir RAUL DA CUNHA LIMA NETO na função de Coordenadora de Zootecnia, no período de 22 de abril a 7 de maio de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.004045/2014-11).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.214, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora RENATA COIMBRA DANTAS DE ALMEIDA, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30 de abril de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em MBA em Administração Pública

e Gerência de Cidades. (Processo nº 23204.004143/2015-94).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.215, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAUL DA CUNHA LIMA NETO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 16 (dezesesseis) dias, no período de 22 de abril a 7 de maio de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.076.987/2015. (Processo nº 23204.004426/2015-36).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.220, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.857, de 4 de agosto de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor KLEYTON ARTHUR SOUSA LISBOA, Contador, para substituir SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretor de Finanças e Contabilidade, no período de 12 a 15 de maio de 2015, em decorrência do afastamento da titular para participar da XXIII Reunião Ordinária do Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras – FONDCF, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte. (Processo nº 23204.004332/2015-67).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.223, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento da servidora:

HELIONORA DA SILVA ALVES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas e com exercício na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar do *XXVIII Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras*, no período de 20 a 23 de maio de 2015, na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul, com ônus. (Processo nº 23204.004208/2015-00).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.224, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento do servidor:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas e com exercício na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar do *XXVIII Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras*, no período de 20 a 23 de maio de 2015, na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul, com ônus. (Processo nº 23204.004209/2015-46).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.225, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RUBENS ELIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Claide de Paula Moraes;
- II – Paride Bollettin; e
- III – Raoni Bernardes Maranhão Valle.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.226, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.015, de 15 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 63, de 14 de maio de 2015, página 100, que designou a servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ CHAVES RODRIGUES na função de Coordenador de Sistemas, no período de 6 a 20 de abril de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003204/2015-04).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.229, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 6 de abril a 5 de outubro de 2015, para realização do curso de Doutorado

em História na área de História Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.003363/2015-09).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.230, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar do *Seminário Internacional Sistemas de Cultura: política e gestão cultural descentralizada e participativa*, no período de 1º a 4 de junho de 2015, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus. (Processo nº 23204.004480/2015-81).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.232, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de

Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 843, de 27 de março de 2015, para que, *onde se lê*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; e II – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.”; *leia-se*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; e II – Hosana Félix de Lima Leal.”.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.233, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 847, de 27 de março de 2015, para que, *onde se lê*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; e II – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.”; *leia-se*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; e II – Hosana Félix de Lima Leal.”.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.234, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 818, de 27 de março de 2015, para que, *onde se lê*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; II – Hosana Félix de Lima Leal; e II – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.”; *leia-se*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; e II – Hosana Félix de Lima Leal.”.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.235, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, Técnico em Tecnologia de Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, dispensa do serviço por 16 (dezesesseis) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à

Justiça Eleitoral nos dias 3 a 6 de outubro e 24 a 27 de outubro de 2014, para que sejam usufruídos nos seguintes períodos: 18 a 22, 25 a 29 de maio, 1º a 5 e 8 de junho de 2015. (Processo nº 23204-004497/2015-39).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.236, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor UBIRAEALSON DE LIMA RUELA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado de Engenharia Física, no período de 18 a 22 de maio de 2015, em decorrência do afastamento do titular para participar de plano de atividades relacionadas ao trabalho de conclusão de curso de discentes vinculados ao Curso de Engenharia Física do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Pará, na cidade de Belém, Pará, com ônus limitado. (Processo nº 23204.004504/2015-01).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.237, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Localizar o servidor JANDER MARCUS CIRINO LOPES, Técnico em Laboratório/Área: Biotério, matrícula Siape nº 2209020, exercendo suas atividades no Instituto de Saúde Coletiva, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.004579/2015-83, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Auxílio nas aulas práticas	Biotério	5	4	20h
Manuseio de reagentes químicos	Laboratório de Farmacologia	5	4	20h
<b>TOTAL GERAL</b>				40h

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.238, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CÁTIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Arquiteta e Urbanista, para substituir a servidora LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES na função de Diretora de Obras e Projetos, no período de 22 de junho a 10 de julho de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo

interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004510/2015-50).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.242, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Remover a servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, Secretária Executiva, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para atuar no Comitê de Ética desta Universidade. (Processo nº 23204.003180/2015-85).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.244, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor KEID NOLAN SILVA SOUSA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 4 a 10 de maio de 2015, em decorrência do afastamento do titular para participar de Banca de Concurso Público de Provas e Títulos na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. (Processo nº 23204.004074/2015-19).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.252, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA CAROLINA RIOS COELHO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor MANUEL IVAN ZEVALLOS ABARCA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Geofísica, no período de 30 de março a 3 de abril de 2015. (Processo nº 23204.002951/2015-17).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.254, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1 131, de 06 de maio de 2015, para que, *onde se lê*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; II – Hosana Félix de Lima Leal; e II – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.”; *leia-se*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; e II – Hosana Félix de Lima Leal.”.

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.255, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.143, de 6 de maio de 2015, para que, *onde se lê*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; II – Hosana Félix de Lima Leal; e II – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.”; *leia-se*: “I – Daniele Ferreira de Sousa; e II – Hosana Félix de Lima Leal.”.

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.256, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant’ana Quaresma;

II – Ayrton Pereira dos Santos; e

III – Walter Lopes de Sousa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.257, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus

anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa;

II – Marlisson Augusto Costa Feitosa; e

III – Sérgio de Melo.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.258, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de maio de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor AROLDO EDUARDO ATHIAS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – José Antonio Oliveira Aquino;

II – Aldenize Ruela Xavier; e

III – Mário Tanaka Filho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.259, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANDREA SIMONE RENTE LEÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 18 de junho de 2012, referente ao interstício de 18/6/2010 a 17/6/2012, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014540/2014-93).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.260, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DELAINE SAMPAIO DA SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão

Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 23 de agosto de 2014, referente ao interstício de 23/8/2012 a 22/8/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014661/2014-35).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.261, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 6 de agosto de 2014, referente ao interstício de 6/8/2012 a 5/8/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014678/2014-92).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.262, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JORGE DE OLIVEIRA MACHADO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para Nível 1 da Classe C de Adjunto, referente ao interstício de 5/7/2012 a 4/7/2014, com vigência a partir de 5 de julho de 2014 e efeito financeiro a partir de 19 de janeiro de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.000392/2015-19).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.263, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 2 de maio de 2007, referente ao interstício de 2/5/2005 a 1º/5/2007, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.013248/2014-53).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.264, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RUY BESSA LOPES, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Marlisson Augusto da Costa Feitosa;
- II – Lucinewton Silva de Moura; e
- III – Keid Nolan Silva de Sousa.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.265, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANNE RAPP PY DANIEL, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe B – Assistente para o Nível 1 da Classe C – Adjunto, a partir

de 23 de abril de 2015, por ter concluído o Doutorado em Arqueologia, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 003910/2015-48).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.279, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 9/11/2013 a 9/5/2015, com vigência a partir de 9 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004477/2015-68).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.280, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DAIANE TAFFAREL, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 10/11/2013 a 10/5/2015, com vigência a partir de 10 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004478/2015-11).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.281, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora CHRISTIANE OLIVEIRA DE AGUIAR, Farmacêutica-Bioquímica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 1º/7/2013 a 1º/1/2015, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.000329/2015-74).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.282, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 8/11/2013 a 8/5/2015, com vigência a partir de 8 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004436/2015-71).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.283, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MÁRCIA DOS SANTOS REGO, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 25 de maio de 2015. (Processo nº 23204.004396/2015-68).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.284, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EDIEGO DE SOUSA BATISTA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Oriximiná, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 7 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.004386/2015-22).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.285, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROGERIO ARAÚJO DE MIRANDA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Oriximiná, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 7 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.004385/2015-88).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.286, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DILCRIANE DOS SANTOS BATISTA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Oriximiná, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 6 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.004384/2015-33).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.287, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WILLIAMS SOUSA DOS REIS, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 4 de junho de 2015. (Processo nº 23204.004250/2015-22).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.288, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Agência de Inovação Tecnológica, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em MBA em Gerenciamento de Projetos. (Processo nº 23204.002084/2015-10).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.289, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JORGE TRIBUZY NETO, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Agência de Inovação Tecnológica, Incentivo à Qualificação correspondente a

30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em MBA em Gerenciamento de Projetos. (Processo nº 23204.002083/2015-75).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.290, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DAIANE TAFFAREL, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em MBA em Gerenciamento de Projetos. (Processo nº 23204.002085/2015-64).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.291, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 12 de maio de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Tecnológica da Informação. (Processo nº 23204.004452/2015-64).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.292, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ALBERTO CONCEIÇÃO FIGUEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, Incentivo à Qualificação correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 8 de maio de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Perícia e Auditoria Ambiental. (Processo nº 23204.004403/2015-21).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 1.293, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Maternidade à servidora VIVIANE MOURA CANTO, Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12 de maio a 8 de setembro de 2015, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.004489/2015-92).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.294, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PERSIO SCAVONE DE ANDRADE, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 4 de março a 1º de junho de 2015, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112; do Decreto nº 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG; e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.032.251/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.295, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LAIRTON LEÃO CREÃO FILHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 5 a 15 de maio de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.081.108/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.296, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MÁRCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS, Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 6 de maio a 4 de junho de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.080.328/2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.297, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Maternidade à servidora LADIA RUFINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 11 de abril a 8 de agosto de 2015, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.004128/2015-46).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.299, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora CELIANE SOUSA COSTA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão

Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2014, referente ao interstício de 13/1/2012 a 12/1/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.011998/2014-91).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.300, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Floresta, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 22 de abril de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira. (Processo nº 23204.003850/2015-63).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**3. ATOS DA PROCCE**

**PORTARIA Nº 42, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**ALOCAR** o total de 10 (dez) horas semanais para o Professor JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Integração entre teoria e prática nas Ciências Sociais: estudo dos fatores econômicos e sociais que influenciam a criminalidade na região Oeste do Pará”, no período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, de responsabilidade do ICS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 43, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**ALOCAR** o total de 5 (cinco) horas semanais para o Professor ABNER VILHENA DE CARVALHO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Integração entre teoria e prática nas Ciências Sociais: estudo dos fatores econômicos e sociais que influenciam a criminalidade na região Oeste do Pará”, no período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, de

responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 44, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**ALOCAR** o total de 5 (cinco) horas semanais para o Professor TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Integração entre teoria e prática nas Ciências Sociais: estudo dos fatores econômicos e sociais que influenciam a criminalidade na região Oeste do Pará”, no período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, de responsabilidade do ICS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 45, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR o total de 10 (dez) horas semanais para a Professora INAILDE CORRÊA DE ALMEIDA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, como Coordenadora NEDET – BR 163 do Projeto de Extensão intitulado “Implementação e manutenção de núcleos de extensão em desenvolvimento territorial na Amazônia Paraense: território, desenvolvimento e sustentabilidade”, no período de abril de 2015 a fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 46, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 1 (uma) hora para o docente CLÉO RODRIGO BRESSAN, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 30 de abril a 28 de agosto de 2015, como Colaborador do evento intitulado “II Simpósio de Ciências Agrárias da Amazônia”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 47, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 1 (uma) hora para o docente GABRIEL BRITO DA COSTA, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 30 de abril a 28 de agosto de 2015, como Colaborador do evento intitulado “II Simpósio de Ciências Agrárias da Amazônia”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 48, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 1 (uma) hora para a docente AMANDA FREDERICO MORTATI, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 30 de abril a 28 de agosto de 2015, como Colaboradora do evento intitulado “II Simpósio de Ciências Agrárias da Amazônia”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 49, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 1 (uma) hora para a docente MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 30 de abril a 28 de agosto de 2015, como Colaboradora do evento intitulado “II Simpósio de Ciências Agrárias da Amazônia”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 50, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 5 (cinco) horas para a docente HELIONORA DA SILVA ALVES, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 18 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado

“Implantação de Hortas Orgânicas na Escola do Parque e em escolas públicas do município de Santarém – PA”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

**PORTARIA Nº 51, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

I – REVOGAR a Portaria Procce nº 23, de 20 de março de 2015;

II - DESIGNAR, no período de 22 de maio a 30 de agosto de 2015, os servidores abaixo listados para as funções referentes ao Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural:

- a) Deize de Souza Carneiro – Coordenadora-Geral;
- b) Leandro Pansonato Cazula – Coordenador de Curso;
- c) Thaisy Bentes de Souza – Coordenadora Pedagógica;
- d) Greyce Emanuelle Moreira de Oliveira – Suplente.

III – DETERMINAR que na ausência da Coordenadora-Geral, a servidora suplente assumirá suas funções.

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

**PORTARIA Nº 52, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas para o Professor THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, no período de 26 de maio de 2015 a 25 de maio de 2016, como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “MINIBAJA SAE BRASIL: um mecanismo de aprimoramento técnico dos futuros profissionais de Engenharia da Universidade Federal do Oeste do Pará”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

**PORTARIA Nº 53, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

*Estabelece diretrizes para cadastro, registro e alocação de carga horária para ações de extensão nas modalidades Programas e Projetos, no Plano Individual de Trabalho do docente da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, nomeado pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

Considerando a necessidade de regulamentação nos processos de cadastro e registro de Programa e Projetos de Extensão para alocação de carga horária docente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As ações de extensão das modalidades Programa e Projeto implicam em alocação de carga horária aos docentes nelas envolvidos e devem constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, que não estejam afastados ou licenciados integralmente da Instituição até a data de início da vigência do Programa ou Projeto.

**Art. 2º** Poderão ser alocadas até 20 (vinte) horas semanais referentes à execução de Programas ou Projetos de Extensão no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente, observadas as condicionantes dos §§ 1º a 4º do artigo 9º da IN nº 5/2010.

§ 1º Não serão cadastrados e registrados Programas ou Projetos de Extensão sem indicação de alocação de carga horária ao coordenador e docente(s) colaborador (es).

§ 2º A alocação de carga horária para execução de Programas ou Projetos de Extensão ao PIT do docente representa referencial de planejamento, não significando declaração antecipada de cumprimento das atividades.

**Art. 3º** Na solicitação de cadastro, registro e alocação de carga horária para execução de Programas ou Projetos de Extensão, deve ser apresentada Declaração Negativa de Pedências emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), indicando que o docente coordenador não possui qualquer pedência/débito junto àquela Unidade Administrativa.

§ 1º A alocação de carga horária de docente(s) colaborador(es) será condicionada à apresentação da Declaração Negativa de Pedências e do Plano de

Trabalho do(s) mesmo(s), acompanhados da Carta de Anuência do docente coordenador do programa ou projeto.

§ 2º A carga horária do(s) docente(s) colaborador(es) deve ser de até 50% (cinquenta) da carga horária alocada ao coordenador do programa ou projeto.

**Art. 4º** A Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) é responsável por cadastrar, registrar e emitir portaria para alocação de carga horária referente à execução de Programas ou Projetos de Extensão, observado o artigo 5º da IN nº 5/2010.

**Art. 5º** O coordenador da proposta de Programa ou Projeto de Extensão deve instruir processo, via Protocolo, direcionada à sua Unidade Acadêmica de lotação, contendo:

- I - memorando solicitando apreciação da proposta junto ao Conselho da Unidade Acadêmica;
- II - cópia da proposta;
- III - indicação de carga horária a ser alocada;
- IV - Declaração Negativa de Pendências emitida pela Propgit.

**Art. 6º** A proposta de Programa ou Projeto de Extensão deve conter as seguintes informações:

- I - título;
- II - identificação do docente coordenador (nome, titulação, endereço eletrônico, link do currículo *Lattes*);
- III - resumo;
- IV - objetivos (geral e específicos);
- V - fundamentação teórica;
- VI - justificativa, demonstrando a relevância para a formação do estudante, o impacto e a transformação social;
- VII - procedimentos metodológicos, incluindo a descrição de acompanhamento e avaliação da proposta;

VIII - público-alvo e número estimado de pessoas beneficiadas;

IX - cronograma de execução;

X - equipe da proposta, com indicação das funções;

XI - orçamento, indicando a existência ou não de financiamento externo;

XII - referências bibliográficas.

**Art. 7º** Cabe à Unidade Acadêmica, por meio de comissão específica ou de seu Conselho, apreciar a proposta apresentada pelo docente coordenador, observando os itens requeridos no art. 6º, bem como:

- I - a interação dialógica com a sociedade;
- II - a interdisciplinaridade;
- III - a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;
- IV - o impacto na formação discente;
- V - o impacto e a transformação social.

**Art. 8º** A pertinência do quantitativo de carga horária a ser alocada aos docentes (coordenador e colaborador (es) deve ser avaliada pela Unidade Acadêmica quando da apreciação do Programa ou Projeto de Extensão, observado o artigo 9º da IN nº 5/2010.

**Art. 9º** Docente que cadastrar proposta de Programa ou Projeto de Extensão aprovado *Ad Referendum* terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar ata de aprovação da proposta referente à reunião do Conselho da Unidade Acadêmica ou comissão específica.

**Art. 10.** A Unidade Acadêmica deve tramitar à Procce o processo instruído junto com a Ata de aprovação da proposta de Programa ou Projeto de Extensão, indicando a carga horária a ser alocada.

**Art. 11.** A Procce encaminhará o processo à Câmara de Extensão do Consepe para aprovação final da proposta.

**Art. 12.** Após parecer final da Câmara de Extensão, o Programa ou Projeto de Extensão é registrado pela Procce em até 15 (quinze) dias, assim como a emissão da portaria de alocação da carga horária do(s) docente(s).

Parágrafo único. A portaria de alocação de carga horária terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada mediante envio de comprovante de

aprovação em instância colegiada do relatório anual do Programa ou Projeto de Extensão.

**Art. 13.** Para novas solicitações de registro de Programas ou Projetos e alocação de carga horária de extensão, a fim de constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente do segundo semestre letivo de 2015, deve-se observar os seguintes prazos:

I - 30 de junho de 2015: data-limite para recebimento na Procce do processo referente ao art. 10 desta Portaria;

II - 1º a 15 de julho de 2015: período para avaliação, registro e emissão de portarias.

**Art. 14.** Os casos omissos desta Portaria serão apreciados pela Câmara de Extensão do Consepe.

**Art. 15.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

#### PORTARIA Nº 54, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860 de 14 de abril de 2014 desta Universidade.

#### RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas para o Professor TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2015, como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “GEAAD – Grupo de Ensino, Apoio e Análise de Dados Estatísticos”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

**PORTARIA Nº 55, DE 1 DE JUNHO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas para a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 14 de abril de 2015 a 14 de abril de 2016, como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Direito e Cidadania”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 56, DE 1 DE JUNHO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 5 (cinco) horas para a docente MARIA MARLENE ESCHER FURTADO, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 14 de abril de 2015 a 14 de abril de 2016, como Vice-Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Direito e Cidadania”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 57, DE 3 DE JUNHO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas para a Professora ROSE CALDAS DE SOUZA MEIRA, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA, no período de 3 de junho de 2015 a 14 de abril de 2016, como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Água e Saneamento Ambiental nas microbracias urbanas de Irurá e Urumari, Santarém, Pará, Brasil”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 58, DE 9 DE JUNHO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas para a Professora LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Patrimônio Cultural da Amazônia – PEPCA”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

#### 4. EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO.

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2015

Processo: 23204.000278/2015-81 - Termo de Cooperação do Projeto Mappinguari, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, Parceira, e a Associação Alfasol, Interviente Administradora. Signatários: pela Ufopa: Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pela ALFASOL - REGINA Célia Esteves de Siqueira, Diretora Presidente. Vigência: de 23/2/2015 a 31/3/2017. Data de assinatura: 23/2/2015.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204001056201402. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e material permanente para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, tipo Menor Preço por item. Total de itens licitados: 00019. Edital: 4/5/2015, de 8h00, às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº - Fátima - Santarém - PA. Entrega das propostas: a partir de 4/5/2015, às 08h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 14/5/2015, às 9h00, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

Pró-Reitora

(SIDECA - 30/4/2015) 110245-00001-2015NE800029

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 158515**

Contrato nº 4/2014. Processo nº 23204000661201539. PREGÃO SRP Nº 119/2013. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVIÇOS SA. – Objeto: Acréscimo de 25% com base na Cláusula Décima Sexta do contrato. Fundamento legal: Autorização da autoridade competente, Parecer técnico e Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$100.000,50. Data de assinatura: 14/4/2015.

(SICON - 4/5/2015) 158515-26441-2015NE000077

**AVISOS DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2015**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Processo nº 23204014623201482. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP (móvel fixo e móvel-móvel) na modalidade Local (VC1, Longa Distância Nacional (VC2 E VC3), com roaming nacional e internacional, para serem utilizados nas cidades de Santarém/PA, Óbidos/PA, Oriximiná/PA, Itaituba/PA, Alenquer/PA, Monte Alegre/PA e Juruti/PA. Contratação de serviço de acesso à internet móvel banda larga 3G utilizando modens USB (franquia mínima 2GB), a serem utilizados nas mesmas localidades que serão prestados os serviços de telefonia móvel, que serão executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

(SIDECA - 11/5/2015) 110245-00001-2015NE800029

**PREGÃO Nº 7/2015**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Processo nº 23204006722201491. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de bebedouros acessíveis e chuveiros de emergência com lava-olhos, para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, Tipo Menor Preço por item, através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com a estimativa e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

Pró-Reitora de Administração

(SIDECA - 11/5/2015) 110245-00001-2015NE800029

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204014623201482. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP (móvel fixo e móvel-móvel) na modalidade Local (VC1, Longa Distância Nacional (VC2 E VC3), com roaming nacional e internacional, para serem utilizados nas cidades de Santarém/PA, Óbidos/PA, Oriximiná/PA, Itaituba/PA, Alenquer/PA, Monte Alegre/PA e Juruti/PA. Contratação de serviço de acesso à internet móvel banda larga 3G utilizando modens USB (Franquia Mínima 2 GB), a serem utilizados nas mesmas localidades que serão prestados os serviços de telefonia móvel, que serão executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa. Total de itens licitados: 00019. Edital: 12/5/2015, de 8h00, às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Fátima - Santarém – PA. Entrega das propostas: a partir de 12/5/2015, às 8h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 22/5/2015, às 9h00, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

Pró-Reitora

(SIDECA - 11/5/2015) 110245-00001-2015NE800029

**AVISOS DE ANULAÇÃO****PREGÃO Nº 1/2015**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Processo nº 23204014623201482. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP (móvel fixo e móvel-móvel) na modalidade Local (VC1, Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com roaming nacional e internacional, para serem utilizados nas cidades de Santarém/PA, Óbidos/PA, Oriximiná/ PA, Itaituba/PA, Alenquer/PA, Monte Alegre/PA e Juruti/PA. Contratação de serviço de acesso à internet móvel banda larga 3G utilizando modens USB ( Franquia mínima 2GB), a serem utilizados nas mesmas localidades que serão prestados os serviços de telefonia móvel, que serão executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

(SIDECA - 11/5/2015) 110245-00001-2015NE800029

**PREGÃO Nº 7/2015**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Processo nº 23204006722201491. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bebedouros acessíveis e chuveiros de emergência com lava-olhos, para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, Tipo Menor Preço por item, através do Sistema de Registro de Preços de acordo com a estimativa e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

Pró-Reitora de Administração

(SIDECA - 11/5/2015) 110245-00001-2015NE800029

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204014623201482. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada em

telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP (móvel fixo e móvel-móvel) na modalidade Local (VC1, Longa Distância Nacional (VC2 E VC3), com roaming nacional e internacional, para serem utilizados nas cidades de Santarém/PA, Óbidos/PA, Oriximiná/PA, Itaituba/PA, Alenquer/PA, Monte Alegre/PA e Juruti/PA. Contratação de serviço de acesso à internet móvel banda larga 3G utilizando modens USB (franquia mínima 2 GB), a serem utilizados nas mesmas localidades que serão prestados os serviços de telefonia móvel, que serão executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa. Total de itens licitados: 00019. Edital: 12/5/2015, de 8h00, às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Fátima - Santarém – PA. Entrega das propostas: a partir de 12/5/2015, às 8h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 22/5/2015, às 9h00, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**  
Pró-Reitora

(SIDECA - 11/5/2015) 110245-00001-2015NE800029

#### **EXTRATO DE DISTRATO**

Distrato nº 4/2015 celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará e Robson Denilson Alvarenga da Rocha. Objeto: rescisão contratual a partir de 14 de maio de 2015. Data da assinatura: 14 de maio de 2015.

#### **EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Processo: 23204.003968/2011-39 - Programa de Bolsas de Mobilidade Regional para Alunos Graduandos, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, Instituição de Ensino Superior, e o Banco Santander (Brasil) S/A, Instituição financeira. Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pelo Santander - Marcelo Vulcano, Superintendente, Aldo Rossini, Superintendente, e Luana Murta, Santander Universidades. Vigência: 4/3/2015 a 30/6/2016. Data de assinatura: 4/3/2015.

Processo: 23204.003968/2011-39 - Programa Top Espanha Santander Universidades, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, Instituição de Ensino Superior, e o Banco Santander (Brasil) S/A, Instituição financeira. Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pelo Santander - Marcelo Vulcano, Superintendente, e Aldo Rossini, Superintendente. Vigência: 26/2/2015 a 31/10/2015. Data de assinatura: 26/2/2015

#### **AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo nº 23204006906201451. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados pela Contratada para abastecimento e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho.

(SIDECA - 20/5/2015) 158515-26441-2015NE800077

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2015**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao Processo nº 232040006362015

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**  
Pró-Reitora de Administração

(SIDECA - 20/5/2015) 158515-26441-2015NE800077

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 158515**

Processo: 23204003928201540. PREGÃO SRP Nº 35/2014. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 54484753000149. Contratado: MAPFRE VIDA S/A -

Objeto: Contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez por acidente para 7.890 (sete mil, oitocentos e noventa) discentes regularmente matriculados na Ufopa, com idades entre 16 e 65 anos. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais constantes na Cláusula Primeira do Contrato. Vigência: 5/5/2015 a 5/5/2016. Valor total: R\$15.780,00. Data de assinatura: 5/5/2015. (SICON - 21/5/2015) 158515-26441-2015NE800077

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 23204.001659/2015-87 - Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa (Instituição de Ensino) e o Sindicato Rural de Santarém – Sirsan (Concedente). Signatários: pela Ufopa – Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pelo Sirsan - Reinaldo Rabelo Alencar Monteiro, Presidente. Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 19/5/2015.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204006906201451. Objeto: Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela Contratada, localizados em todo o país, principalmente junto às unidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, para abastecimento e manutenção operacional, preventiva e corretiva. Total de itens licitados: 00005. Edital: 25/5/2015, de 8h00, às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2946 (Câmpus Amazônia) Fátima - Santarém - PA. Entrega das propostas: a partir de 25/5/2015, às 8h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 5/6/2015, às 9h00, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

Pró-Reitora de Administração  
(SIDEAC - 22/5/2015) 158515-26441-2015NE800077

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 23204.000344/2015-12 - Convênio para concessão de estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa (Instituição de Ensino) e o Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba – SIPRI (Concedente). Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pelo SIPRI – Antonia Lemos Gurgel, Presidente. Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 22/5/2015

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 7/2014. Prorrogação do Contrato nº 7/2014, por tempo determinado de Professor do Magistério Superior Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: André das Chagas Santos. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima (Do Prazo) do Contrato nº 7/2014, prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 11 de junho de 2016, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 7/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Data da assinatura: 27 de maio de 2015. Signatários: Everton Lopes de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pelo contratante, e André das Chagas Santos, contratado.

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9/2014. Prorrogação do Contrato nº 9/2014, por tempo determinado de Professor do Magistério Superior Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Adailson dos Santos Sena. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima (Do Prazo) do Contrato nº 9/2014, prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 11 de junho de 2016, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do

Contrato nº 9/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Data da assinatura: 27 de maio de 2015. Signatários: Everton Lopes de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pelo contratante, e Adailson dos Santos Sena, contratado.

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 11/2014. Prorrogação do Contrato nº 11/2014, por tempo determinado de Professor do Magistério Superior Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratada: Joelma Dezincourt Dias. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima (Do Prazo) do Contrato nº 11/2014, prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 13 de junho de 2016, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Data da assinatura: 27 de maio de 2015. Signatários: Everton Lopes de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pelo contratante, e Joelma Dezincourt Dias, contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 12/2014. Prorrogação do Contrato nº 12/2014, por tempo determinado de Professor do Magistério Superior Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratada: Vanessa da Paixão Alves. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima (Do Prazo) do Contrato nº 12/2014, prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 23 de junho de 2016, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 12/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Data da assinatura: 27 de maio de 2015. Signatários: Everton Lopes de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pelo contratante, e Vanessa da Paixão Alves, contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 14/2014. Prorrogação do Contrato nº 14/2014, por

tempo determinado de Professor do Magistério Superior Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Francisco Olivar Araújo Juca Júnior. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima (Do Prazo) do Contrato nº 14/2014, prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 2 de julho de 2016, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Data da assinatura: 27 de maio de 2015. Signatários: Everton Lopes de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pelo contratante, e Francisco Olivar Araújo Juca Júnior, contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 14/2015 - UASG 153063**

Número do Contrato: 00053/2009, sub-rogado pela UASG: 153063 - Universidade Federal do Pará/PA. Nº Processo: 025992/2008. PREGÃO SISPP nº 4/2009. Contratante: Universidade Federal do Pará - CNPJ Contratado: 03765290000152. Contratado: SERVICE ITORORO LTDA. - Objeto: Alterar o contrato cujo objeto é o "Serviço de limpeza, asseio, conservação e controle de pragas e vetores das áreas internas dos prédios e suas áreas adjacentes/contíguas às edificações, nas unidades da UFPA. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/1/2015 a 29/7/2015. Data de assinatura: 29/1/2015. (SICON - 28/5/2015) 153063-15230-2015NE800386

**AVISOS DE LICENÇAS**

Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente – Semma do Município de Juruti – Pará a Licença para Instalação (LI) nº 002/2015, com validade de 12 (doze) meses, a contar do dia 15/5/2015, para a construção de um prédio modular localizado no Câmpus Universitário de Juruti – Pará.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma do Município de Santarém – Pará a Licença Prévia (LP) nº 005/15 e a Licença para Instalação (LI) nº 003/2015, respectivamente com validade de 12 (doze) meses, a contar do dia 7/5/2015, para a implantação da Fábrica de Sabão, localizada na Ufopa/Câmpus Tapajós, Santarém – Pará.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma do Município de Santarém – Pará a Licença Prévia (LP) nº 009/2015 e Licença de Instalação (LI) nº 008/15, respectivamente, com validade de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 26/5/2015, para a implantação de 2 (dois) Blocos Multiuso de 4 pavimentos, localizados no Câmpus Tapajós, Santarém – Pará.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma do Município de Santarém – Pará a Licença Prévia (LP) nº 010/2015 e Licença de Instalação (LI) nº 009/15, respectivamente, com validade de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 27/5/2015, para a implantação do Restaurante Universitário, localizado na Ufopa/Câmpus Tapajós, Santarém – Pará.

## 5. RETIFICAÇÕES

Retificar a Portaria nº 677, de 18 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 62 – Ano VI, de 13 de abril 2015, pág. 54, para que, *onde se lê*: “a partir de 18 de março de 2015”; *leia-se*: “a partir de 24 de março de 2015”.

Retificar a Portaria nº 771, de 26 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 62 – Ano

VI, de 13 de abril 2015, pág. 60, para que, *onde se lê*: “Assistente em Administração”; *leia-se*: “Auditora”.

Retificar a Portaria nº 786, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 62 – Ano VI, de 13 de abril 2015, pág. 63, para que, *onde se lê*: “referente ao interstício de 23/11/2014 a 22/11/2014”; *leia-se*: “referente ao interstício de 23/11/2012 a 22/11/2014”.

Retificar a Portaria nº 699, de 17 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 62 – Ano VI, de 13 de abril, pág. 54, para que, *onde se lê*: “lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas”; *leia-se*: “lotada no Instituto de Ciências da Sociedade” e *onde se lê*: “Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido da Universidade Federal do Pará, em Belém, Pará”; *leia-se*: “Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS”